

MUNICÍPIO DE GONDOMAR**Aviso (extrato) n.º 14635/2018**

Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar
Torna público, nos termos do disposto na alínea *t*) do n.º 1 do Artigo 35.º conjugado com o Artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, em sessão de 27 de setembro de 2018, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião realizada no dia 24 de setembro de 2018, deliberou aprovar a alteração ao “Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município de Gondomar” e respetiva republicação.

A referida alteração entra em vigor quinze dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo o regulamento ser consultado na íntegra, na página eletrónica do Município de Gondomar, em www.cm-gondomar.pt.

1 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Dr. Marco Martins*.
311693099

MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA**Aviso n.º 14636/2018**

Ao abrigo da competência prevista na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e no âmbito do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro; e adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e considerando que:

1 — Foi dado cumprimento ao estabelecido n.º 1 do artigo 20.º e artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro; e adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; tendo sido efetuado procedimento concursal para o provimento do Cargo de Chefe de Divisão Municipal — Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau para a unidade orgânica flexível “Divisão Financeira e Patrimonial”, aberto conforme deliberação da Câmara Municipal do dia 14 de julho de 2017, e deliberação da Assembleia Municipal do dia 28 de setembro de 2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, datado de 06 de agosto de 2018 (Aviso n.º 10689/2018), publicitado na Bolsa de Emprego Público, no dia 06 de agosto de 2018 (n.º OE201808/0146), e no jornal de expansão nacional “Público”, na sua edição de 08 de agosto de 2018;

2 — O recrutamento para o cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau é feito de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo; e que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

3 — Durante o prazo determinado para a apresentação de candidaturas, apresentou-se ao procedimento, Carla Sofia Baptista Santos.

4 — Findo o procedimento de recrutamento e seleção, o Júri elaborou uma proposta de designação nos termos da terceira ata de reunião de júri realizada em 19 de setembro de 2018, da candidata, Carla Sofia Baptista Santos, por considerar que a mesma reúne os requisitos gerais para o exercício do cargo de Chefe de Divisão, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro; e adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, em virtude de possuir conhecimentos e experiência na área Financeira e Patrimonial, capacidade de liderança e direção, de determinação em motivar uma equipa, bem como a capacidade de comunicação, que o tornam apto a desempenhar funções nas áreas Financeira e Patrimonial, fatores indispensáveis às atribuições e objetivos do cargo a prover;

5 — Foram cumpridas todas as formalidades legais inerentes ao Procedimento de Recrutamento e Seleção para o provimento, em Comissão de Serviço, para o Cargo de Chefe de Divisão Municipal — Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau para a unidade orgânica flexível “Divisão Financeira e Patrimonial”.

Determino que:

1 — É nomeada em Comissão de Serviço, pelo período de três anos, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial, a Técnica Superior, Carla Sofia Baptista Santos;

2 — Esta nomeação produz efeitos na presente data, por urgente conveniência de serviço.

Nota curricular

Nome: Carla Sofia Baptista Santos.

Data de Nascimento: 05 de agosto de 1976.

Habilitações Literárias: Licenciatura em Contabilidade e Gestão de Recursos Humanos.

Experiência Profissional na Administração Local:

É Trabalhadora ao serviço do Município de Idanha-a-Nova e detentora de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, possuindo como antiguidade na carreira e na função pública, dez anos, sete meses e vinte e nove dias.

É licenciada em Contabilidade e Gestão de Recursos Humanos pela Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Exerce o cargo de Chefe de Divisão, em Regime de Substituição, da Divisão Financeira e Patrimonial, desde 13 de abril de 2017.

26 de setembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng.º Armando Moreira Palma Jacinto*.

311690303

MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)**Aviso n.º 14637/2018**

Luís António Alves da Encarnação, vice-presidente da Câmara Municipal de Lagoa (Algarve):

Faz saber que, para cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 22.º, do Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, em conformidade com a deliberação tomada em reunião camarária realizada no dia 25 de setembro de 2018, irá decorrer o período de discussão pública relativo a operação urbanística de alteração e ampliação de moradia unifamiliar e construção de piscina para Turismo no Espaço Rural na modalidade de Casa de Campo sito em Benafundão, da União das Freguesias de Estômbar e Parchal, Concelho de Lagoa, a favor de CardinalSphere, L.ª, de acordo com competente proposta anexa ao processo.

O período de discussão pública terá início no 8.º dia a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República* e decorrerá pelo período de 15 dias.

Os interessados poderão consultar a proposta de alteração e ampliação de moradia unifamiliar e construção de piscina para Turismo no Espaço Rural na modalidade de Casa de Campo, no Balcão Único desta Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente.

As observações, reclamações ou sugestões a apresentar deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, formuladas por escrito e apresentadas no Balcão Único, desta Câmara Municipal.

27 de setembro de 2018. — O Vice-Presidente da Câmara, *Luís António Alves da Encarnação*.

311689827

Aviso n.º 14638/2018**Celebração e cessação de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Para os devidos efeitos torna-se público que:

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sequência de recrutamento de procedimentos concursais, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à ocupação de postos de trabalho identificados no mapa de pessoal, com os seguintes trabalhadores:

Na carreira e categoria de Assistente Operacional com efeitos a 2018-05-07, sendo a remuneração de € 580,00 correspondente à 1.ª posição e ao nível 1 da tabela remuneratória única, com Filomena Maria Neto Matias Viães.

Na carreira e categoria de Técnico Superior, com efeitos a 2018-09-03, sendo a remuneração de € 1.201,48 correspondente à 2.ª posição e ao nível 15 da tabela remuneratória única, com Sofia Isabel Mendes dos Santos.

Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, torna-se público que cessaram a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, pelos motivos que abaixo se indicam, os seguintes trabalhadores:

Por aposentação:

Eulália Maria Ramos Granadeiro, na carreira e categoria de Assistente Operacional, posicionada na 4.ª posição, nível 4, correspondente